



DECRETO Nº 2.574/2020-GPM/SF60
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OUVIDOR GERAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **LENES MARIA SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo de OUVIDORA GERAL, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PARÁ,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**




MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 2.574/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).